



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 134 / 2007

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Diben (Digitada pela Divisão de benefícios, apenas fornecemos o número da Portaria).

Dê ciência e cumpra-se.
Publique-se

Porto Velho - RO, 04 de maio de 2007.

MANOEL CARLOS NERÍ DA SILVA

Presidente

IPAM